

COMUNICADO AO MERCADO

ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DA
OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DO

HEDGE TOP FOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 18.307.582/0001-19

Código ISIN: "BRHFOFCTF002"

Código de Negociação na B3: "HFOF11"

Tipo ANBIMA: FII de Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa - Títulos e Valores Mobiliários

Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 25º ao 30º andares, CEP 04543-010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("**Coordenador Líder**"), e a **HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Horácio Lafer, nº 160, 9º andar (parte), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.253.654/0001-76 ("**Coordenador Contratado**"), com a participação de determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") e convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Cotas da 4ª Emissão junto aos Investidores Não Institucionais (conforme definidos no Prospecto) ("**Participantes Especiais**") e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Coordenador Contratado, ("**Instituições Participantes da Oferta**"), vêm a público comunicar ao mercado ("**Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período do Direito de Preferência**") que encerrou-se, em 07 de junho de 2019, o Período do Exercício do Direito de Preferência (conforme definido no Prospecto), sendo que o período de alocação das ordens de investimento nas Cotas da 4ª Emissão, iniciado em 27 de maio de 2019 (inclusive), encerrar-se-á em 13 de junho de 2019 (inclusive) ("**Período de Alocação de Ordens**").

De acordo com as informações recebidas da **Itaú Corretora de Valores S.A.**, na qualidade de escriturador do Fundo, até o momento, foram subscritas e integralizadas 995.905 (novecentas e noventa e cinco mil, novecentas e cinco) Cotas da 4ª Emissão, restando, portanto, 1.035.705 (um milhão e trinta e cinco mil, setecentas e cinco) Cotas da 4ª Emissão que poderão ser subscritas e integralizadas pelos Investidores da Oferta (conforme definidos no Prospecto), sem prejuízo das Cotas da 4ª Emissão do Lote Adicional (conforme definido no Prospecto).

Os Investidores da Oferta poderão manifestar suas intenções de investimento durante o Período de Alocação de Ordens, observada a seção "**Termos e Condições da Oferta**" do "**Prospecto da Distribuição Pública Primária de Cotas da Quarta Emissão do Hedge Top FOFII 3 Fundo de Investimento Imobiliário**" ("**Prospecto**"), sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Prospecto.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, o Administrador, o Gestor e as Instituições Participantes da Oferta alertam os Investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO AO ADMINISTRADOR, AO GESTOR, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

A Oferta será registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, na Instrução CVM 472 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA 4ª EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 10 de junho de 2019



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR E
COORDENADOR CONTRATADO

hedge.
INVESTMENTS

GESTOR

hedge.
INVESTMENTS